

O
PARAHYBANO

20 DE AGOSTO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Redactores principaes: Eugenio Toscano e Arthur Achilles

Anno I

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

Avulso do dia. 60 rs.
Do dia anterior. 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

SAIBAÇO, 20 DE AGOSTO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes. 38000
INTERIOR E ESTADOS.—Anno. 148000
Sem. 88000—Trim. 48000

N. 146

AVISO

Pedimos aos nossos assignantes da Capital e interior que se acham em atraso, o obsequio de mandarem saldar seus debitos com esta empreza, afim de não lhes suspendermos a remessa de nossa folha.

A Redacção

O ROMPIMENTO

Proseguindo na exposição de motivos que desvendão a causa do fto modo porque o sr. Alvaro Machado procurou descartar-se de numerosa parte do partido republicano, por entender que tinha descoberto a incognita do seu problema, começarei falando do incidente a que me referi no meu artigo de hontem, incidente que lhe serviu de pretexto para o amuo de que resultou a perturbação da politica, que se desenvolvia no remanso da paz, e que devia tem consolidar-se, desde que na sua reunião ordinaria a assembleia votasse as leis complementares da constituição de 30 de julho.

Debatia-se no congresso constituinte o projecto da constituição, quando já no seu encerramento o congressista dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques offerece uma emenda concebida em termos que parecem de franca opposição ao governo do sr. Alvaro Machado.

Nessa emenda continha-se o seguinte artigo, para ser incluído nas disposições transitórias:—O presidente do Estado depois de promulgada a constituição e até que se tenha realizado a eleição presidencial não poderá demittir, nomear e aposentar empregados, crear nem supprimir empregos.

Amigos, como eramos do governador do Estado, cujas palavras julgavamos expressarem os verdadeiros sentimentos de seu coração, não pozemos duvida tambem sobre a sinceridade do deputado que offerecia a emenda, presumindo até que ella houvesse apparecido no tapete das discussões mediante acquiescencia do mesmo sr. Alvaro.

E podemos asseverar que a passagem de tal emenda não poderia jamais melindrar a s. exc.

E quando o podesse, não havia justa razão para ser tomado o nosso procedimento a esse respeito como causa para o divorciamento entre nós e s. exc. pelas seguintes razões:

Quando o sr. Alvaro Machado convidou-nos ao palacio governamental para tratar-se da modalidã da eleição presidencial, assegurou-nos que fazia questão de confiança politica, porque era sua intenção e o seu mais vivo desejo que a eleição presidencial corresse com a mais plena liberdade afim de nos distanciarmos d'essas mascaradas e saturnaes de um passado não muito remoto, quando mais se apurou, sob o regimen do regulamento Alvim, os elementos de compressão, desvirtuamento e corrupção do processo eleitoral.

S. exc. queria que o Estado da Parahyba se nobilitasse, sendo governado por magistrados sahidos de uma eleição verdadeiramente livre, e que não podesse jamais ser acimada do vicio da mais ligeira intervenção governamental no seu processo.

Accedemos ao seu desejo não sem lhe reflexionarmos, que livre e tem livre e moralisadora fora a eleição de onde surgira o congresso constituinte, e que menos escolmada d'essa intervenção seria a eleição presidencial realçada pelo congresso, do que a do eleitorado, desde que era s. exc.

o candidato do partido republicano, e teria por sua vez de presidir a essa eleição.

Se outro fora o governador provisorio, sendo o sr. Alvaro Machado o candidato a presidencia do Estado, poderia não ter justificativa a emenda offerecida pelo dr. Trindade.

A passagem, por tanto d'essa disposição transitoria, seria o complemento para a perfeição da obra que lamos realizar.

S. exc. dizia:—Eu desejo uma eleição popular sem vicio; e o congresso corria em seu auxilio, dizendo ao paiz inteiro—garantimos a integridade do animo do governador provisorio, cortando pretextos de se afimmar, que a sua vontade, manifestada por palavras, não passava de uma simulação, para melhormente intervir no pleito, fazendo-se eleger mais pela influencia dos actos officiaes e do prestigio do sua força governamental, do que pelo reconhecimento dos dotes politicos, administrativos e financeiros, que o recomendariam a um eleitorado livre.

E foi por esta mesma razão que, na tribuna do congresso constituinte, tomando a palavra sobre essa emenda, fiz mais ou menos as considerações que aqui ficão, concluindo pela passagem d'aquella medida, por não consideral a de opposição ao governo provisorio do Estado.

E foi este justamente o modo de ver da maioria do congresso que a adoptou.

Sendo assim não podia, como dissemos, s. exc. melindrar-se, para, nos desregramentos de uma paixão indomita, qualificar nos de traidores.

Onde a traição no caso occorrença?

Que o digão os espiritos saõ.

Tinhamos razão até, como o affirmamos, para concluir do acto da apresentação da emenda pela acquiescencia do sr. dr. Alvaro Machado a ella.

Assim o pensamos, porque viamos e conheciamos as intimas relações entre s. exc. e o autor da emenda, pessoa sempre distinguida, e continuamente considerada por s. exc. Mas quando nada disto fosse verdade, ali temos um facto, concomitante para convencer a sociedade que não foi a passagem dessa emenda cauza verdadeira do rompimento provocado por s. exc.

Vejamos:

Votada a constituição com a fallada disposição, ainda foi o congresso reunido, a convite do sr. Alvaro Machado, no palacio governamental, afim de tratar da especie, e assentar-se no modo de fazer retirar da lei basica do Estado aquella disposição, que, como presentemente estamos vendo, era um phantasma, que se agitava ante o sr. governador, que via assim cortada a sua aspiração, de trahir o partido que estava representado pelo congresso constituinte.

E a traição se consummou com visos de ser mais tarde saccionada, contando s. exc. para isto com a impercível proposição do grande tribuno Rio Grandense—o poder é o poder.

Mas certante a força de um poder illegitimo somente actua sobre os espiritos fracos.

Vejamos, porém, o que se passou nessa ultima conferencia entre o sr. governador provisorio e o congresso.

S. exc. fez a sua exposição de motivos e propoz a retirada daquella disposição para não ser inscripta no projecto da constituição, já remetido a comissão de redacção, para ser esta approvada e dar-se a promulgação.

Sem entrar, por agora, nas minudencias dessa palestra amistosa de correligionarios, basta dizer-se para servir ao assumpto da que me occupo, que foi consentida pelo con-

gresso a retirada dessa disposição que tornou-se para s. exc. um grande cavallo de batalha, e ainda nessa occasião s. exc. continuou a affirmar as suas protestações desolidariedade com o congresso.

E esta solidã e ade prolongou-se até depois de encerrada a sessão constituinte, para ser quebrada somente apz a retirada dos deputados do interior que voltarão para os seus centros de actividade ignorantes de que s. exc. tinha ou podia ter outra intenção sobre a eleição presidencial, além daquella que sempre manifestou convindo, como convio, que ao congresso ficava a competencia dos detalhes da eleição.

Em vista desta franca, sincera e leal exposição, inquiram connosco os politicos leaes—Qual foi a cauza dessa revolta no animo do sr. Alvaro Machado?

A medida que, votada pelo congresso, foi por este retirada em testemunho de que ella não encerrava *arriere pensée* de opposicionistas ao governo do sr. Alvaro Machado? Ninguém, em boa fé, o poderá assegurar.

Logo o sr. governador provisorio foi arrastado a mais ignobil traição contra os amigos que se lhe dedicavão, por uma outra cauza mais poderosa, e que somente assaltou o seu espirito apoz a retirada dos nossos amigos, os congressistas, aquem elle commissariaria emissarios, para os demoverem por suggestões, e affirmações menos verdadeiras, sortidas de uma fonte impura, como seja o sentimento da intriga, arma da baixa politicagem.

Que s. exc. seja muito feliz no seu encerramento, e que possa obter os sazonados frutos de sua traição. Nós o acompanharemos de perto sem ambicionarmos um assento no banquete da perfidia.

ANTONIO BERNARDINO.

Cartão de despedida

Sendo precario o meu estado de saúde, e tendo necessidade de submeter-me por indicação medica a um rigoroso tratamento, faltaria um dever de cortezia para com o sr. major Alvaro Lopes Machado, chefe da monstruosa olygarchia Milanez Machado, se me retirasse temporariamente da imprensa sem fazer os devidos cumprimentos a sua infatuada e ridicula personalidade.

As poucas vezes que frequentei palacio, a altivez e independencia que sempre mantive em minhas relações politicas com o actual governador provisorio do Estado, não me dobrando no caracter de representante do povo parahybano a vontade dictatorial com que se impunha a alguns de seus commensaes, muito lho devem calar no espirito para não suppor que cêdo retiro-me da luta a que me arrastou a baixa intriga de seus thuriferarios, corroborada pela perfidia e negra ingratitude de s. exc.

Cumprindo, pois, com este dever de cortezia para com o regulo que actualmente dirige os destinos da Parahyba, e guardo o meu completo restabelecimento para continuar na tarefa que me impõe a lealdade

politica, e que tão galhardamente vai sendo desempenhada pelos meus illustres collegas e amigos Eugenio Toscano, Antonio Bernardino, Arthur Achilles e outros.

THOMAS MINDELLO.

Secretaria da policia

Para o logar de amanuense d'esta repartição, vago pela nomeação do sr. Ignacio Evaristo para administrador dos correios, foi hontem nomeado o sr. João Casado de Almeida Nobre.

Sobre a ultima eleição havida no districto federal para preenchimento da vaga deixada no congresso pelo sr. Aristides Lobo, lemos o seguinte commentario no «Le Brésil Republicain»:

«De trinta mil eleitores existentes no districto federal, o candidato official dr. Vicente de Souza, director do «Diario Official», obteve 1,440 votos. A abstenção, pois, foi em massa, e mais completa do que na eleição senatorial de um outro candidato official, o sr. Aristides, que obteve dous mil e alguns votos.

Ante o numero dos funcionarios publicos da capital e a pressão exercida pelo governo, urge entretanto reconhecer que a maior parte delles conservaram sua independencia, não se julgando obrigados a vender a consciencia em troca dos seus ordenados.

E' singular, que, num povo livre, os cidadãos tenham em tão pouca conta o exercicio dos seus direitos politicos, sobretudo quando os seus interesses perigam, como acontece actualmente!

E' que não ha indifferença, mas certeza da inutilidade dos seus esforços. O governo é a força e o terror. Que valle enviar ao congresso este ou aquelle, para ali expender tal opinião e defender tal interesse? Tem sempre a victoria as opiniões e os interesse do governo; e se porventura uma maioria se forma contra este, manda-se a destróçar e tudo será feito a contento do poder.

Que vá, pois, ao congresso o preferido do governo, desde que não ha vantagem em submeter um candidato a prova das urnas, ante a impossibilidade de constatar um resultado tão negativo como o da eleição de domingo.

O desfalecimento do corpo eleitoral é completo; elle sente-se aniquillado e comprehendendo a inutilidade da resistencia. Espera apenas os acontecimentos.»

Depois disto diga-se ainda que o governo do sr. Floriano não está abandonado pela opinião publica!

Dizem-nos que o Sr. Ministro da Guerra vai mandar publicar o Diccionario geographico historico das campanhas do Uruguay e Paraguay, trabalho do coronel João Vicente Leite de Castro, actual commandante geral de artilheria.

E' um bom serviço que presta o Sr. Ministro da Guerra com a publicação de a obra, que nos dizem importante.

Foi assignado no dia 9 do corrente pela comissão de Constituição e Justiça da Camara dos Deputados um projecto alterando a lei hypothecaria quanto a emissão de debentures, condemnando por illegaes e criminosas as emissões de vales e titulos ao portador, estampados.

O projecto marca o praso de um anno para recolhimento de taes bilhetes, so, pena de prisão e multa do duplo das quantias emitidas.

Os debentures não podem ser de quantias inferiores a 100\$000, tendo coupon e pagando juros.

Em Sergipe a Assembléa votou a lei de organização judiciaria que estabelece Tribunal de Relação com cinco membros, tendo cada um 4:800\$ de vencimento. 10 comarcas sendo de 3:000\$ o ordenado de juiz: 12 termos com juizes formados, tendo cada um 2:000\$. Os juizes de paz exercem attribuições policiaes.

E' bem provavel, diz o *Jornal do Commercio*, que haja prorrogação de mais um mez da actual sessão legislativa.

O Ministro da Guerra rece' eu sete diplomas e medalhas commemorativas da campanha do Paraguay, concedidas pela republica Argentina, as quaes são destinadas e vão ser entregues aos Srs. Deputado federal Dr. Aristides Cesar Espinola Zama, aos capitães João Cezimbra Jacques, Luiz Antonio Schmidt Pereira da Cunha e Petronilio de Carvalho Rangel, e aos sargentos José Gonçalves e Marcos Francisco da Purificação.

No Estado do Maranhão o Dr. Evertton Maia, membro do directorio federalista e ex-membro da Junta Governativa publicou um manifesto declarando-se em franca opposição ao Governo do Estado. O *Nacional*, suspenso ha dias, reapareceu como órgão do partido da opposição.

O Congresso tambem votou no dia 9 uma moção de adhesão a politica representada pelo Governador, sendo approvada por 22 votos contra 2. A sessão foi tumultuosa, sendo por isso suspensa.

Realiza-se no dia 21 do corrente, no Estado do Rio de Janeiro, a eleição para preencher a vaga deixada, no senado federal, pelo Sr. Quintino Bocayuva.

CAIXA ECONOMICA

Dia 19	
Existia	197:221\$230
Entrou	203\$000
Saldo existente	197:424\$230

Encorrou-se no dia 2 do corrente a sessão do congresso estadual do Rio Grande do Sul. Os deputados, em acto consecutivo, renunciaram os mandatos, dizendo que o partido republicano historico, havendo derrotado pelas armas os seus adversarios, concitava-os a que fossem ás urnas pedir desforra ou a confirmação d'aquelle resultado.

